

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 137/2019

Brasília, 20 de novembro de 2019.

Aprova a contratação de escritório especializado – Processos Jurídicos

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 21ª Reunião Extraordinária realizada nos dias 19 e 20 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso XVI, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- As proposições contidas na Nota Técnica Nº 43, de 12 de novembro 2019 e anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a contratação do Escritório Castro & Gomes para administrar a carteira de processos judiciais da Fundação Viva de Previdência; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo